



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no Processo Administrativo nº 212/2025, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção, hospedagem e suporte ao website oficial e aos serviços de e-mail da Autarquia Água de Ivoti, por meio da empresa CLOVIS FERNANDES FRANTZ ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.145.145/0001-43.

A CONTRATANTE compromete-se a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 8.086,00 (oito mil, oitocentos e seis reais) com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti/RS, 14 de novembro de 2025.


Adriano Graeff
Diretor Geral